

ATA DE REUNIÃO

6ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia três de março de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Andrea Regina Rodrigues Fernandes e Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.1 a 2.1.6 e 2.1.15 a 2.1.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.2.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes. A seu turno, os itens 2.2.3 a 2.2.25 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.26 a 2.2.48 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 65 (sessenta e cinco) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 7 (sete) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25992.008341/74

Expediente do recurso: 085882/10-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 397/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.333.542/0001-08

Processo: 25351.340808/2010-15

Expediente do recurso: 0107445/14-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 428/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.731259/2013-09

Expediente do recurso: 0153355/14-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 429/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.014743/99-56

Expediente do recurso: 0878370/15-5

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.025068/75

Expediente do recurso: 1282430/16-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 407/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.009255/89

Expediente do recurso: 0915147/15-8

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 33.112.665/0001-46

Processo: 25000.033989/96-11

Expediente do recurso: 3539800/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Processo: 25351.102888/2018-01

Expediente do recurso: 3472533/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.339870/2006-11

Expediente do recurso: 0851509/15-3

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.137285/2008-40

Expediente do recurso: 0818864/15-5

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.801896/2008-97

Expediente do recurso: 0304568/12-4

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.070448/2007-16

Expediente do recurso: 0353771/12-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UCB BIOPHARMA LTDA.

CNPJ: 64.711.500/0001-14

Processo: 25351.339403/2017-98

Expediente do recurso: 0382874/12-3

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA.

CNPJ: 05.994.539/0001-27

Processo: 25351.343421/2005-96

Expediente do recurso: 0587728/12-8

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.15

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO CATARINENSE LTDA.

CNPJ: 25351.165531/2002-68

Processo: 25351.165531/2002-68

Expediente do recurso: 1770156/16-2

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 04/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 430/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.008952/01-21

Expediente do recurso: 0573658/14-7

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 193/2020 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.222094/2002-97

Expediente do recurso: 1398851/16-4

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 33.112.665/0001-46

Processo: [25351.328987/2020-27](#)

Expediente do recurso: 1999697/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Coordenadora-Substituta

Recorrente: ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.372.557/0001-00

Processo: [25351.123004/2018-43](#)

Expediente do recurso: 3361714/19-7

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA

CNPJ: 39.826.482/0001-79

Processo: 25748.102281/2007-14

Expediente do recurso: [1015095/11-1](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 07/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 32.068.363/0001-55

Processo: 25761.003013/2007-34

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA.

CNPJ: 07.724.173/0001-00

Processo: 25351.441351/2010-16

Expediente do recurso: [0645791/15-6](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 09/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: M. M. NASCIMENTO LTDA.

CNPJ: 05.599.551/0002-18

Processo: 25351.378362/2010-81

Expediente do recurso: [0765358/15-1](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 10/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.006854/2010-87

Expediente do recurso: [505441/15-9](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25743.137284/2011-74

Expedientes dos recursos: [0723306/13-0](#) e [0743056/13-6](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ: 51.826.451/0001-13

Processo: 25759.044644/2004-18

Expediente do recurso: [126966/11-6](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DEMERVAL MUCILLO TRAJANO

CNPJ: 87.217.915/0001-31

Processo: 25351.282916/2010-33

Expediente do recurso: [0657724/15-5](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.

CNPJ: 88.212.113/0079-61

Processo: 25351.283011/2010-14

Expediente do recurso: [0683425/15-6](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 06/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processo: 25760.728323/2014-47

Expediente do recurso: [0232054/18-1](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 08/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRASFOOD LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 75.116.996/0001-02

Processo: 25351.332327/2010-85

Expediente do recurso: [0706859/15-0](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 05/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.392609/2009-96

Expediente do recurso: [0081661/14-2](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 18/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.

CNPJ: 91.671.792/0001-81

Processo: 25351.186965/2010-45

Expediente do recurso: [0603846/15-8](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 02.811.740/0001-33

Processo: 25351.423293/2009-74

Expediente do recurso: [1389339/16-4](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25767.777030/2014-19

Expediente do recurso: [0717242/17-7](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIAS & ROCHA LTDA. - ME

CNPJ: 04.315.972/0004-79

Processo: 25351.527035/2010-97

Expediente do recurso: [0577097/15-1](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 19/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 02.543.945/0001-85

Processo: 25351.244631/2010-78

Expediente do recurso: [0755808/15-2](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25759.234942/2008-13

Expediente do recurso: [813648/11-3](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DINNER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.736.679/0001-81

Processo: 25758.269115/2008-51

Expediente do recurso: [1795535/16-1](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 14/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOP. DE TRANSP. DE TÁXI ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – COOPERTRAMO LTDA.

CNPJ: 17.428.533/0001-71

Processo: 25761.674413/2011-99

Expediente do recurso: [2213580/16-4](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 950/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZENDAI LTDA.

CNPJ: 03.332.887/0001-03

Processo: 25767.107748/2015-57

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA CENTRAL LTDA.

CNPJ: 87.486.098/0001-17

Processo: 25351.317075/2010-15

Expediente do recurso: [0555831/15-0](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MICHELLE SILENE DA SILVA

CPF: 006.***.***-12

Processo: 25351.762959/2009-60

Expediente do recurso: [0528945/15-9](#)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.710.069/0001-50

Processo: [25351.711247/2019-14](#)

Expediente do recurso: 0157834/20-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SEBASTIÃO RAMOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.590.785/0001-84

Processo: [25351.049005/2020-33](#)

Expediente do recurso: 0631464/20-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: M. V. DOS S. CORDEIRO DROGARIA - ME

CNPJ: 19.022.022/0001-80

Processo: [25351.319368/2018-27](#)

Expediente do recurso: 0924035/18-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 58/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ANDREIA MENDES MUNHOZ - ME

CNPJ: 11.681.724/0001-64

Processo: [25351.393295/2019-16](#)

Expediente do recurso: 2011606/19-5

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGA LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 33.082.938/0001-57

Processo: [25351.599775/2019-99](#)

Expediente do recurso: 3119475/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGA LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 33.082.938/0001-57

Processo: [25351.599775/2019-99](#)

Expediente do recurso: 3119473/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 63/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OIARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA EIRELI - ME

CNPJ: 24.477.045/0001-10

Processo: [25351.592216/2019-58](#)

Expediente do recurso: 3133944/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 64/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA SANTOS PORTO LTDA.

CNPJ: 27.426.799/0001-39

Processo: [25351.557915/2019-51](#)

Expediente do recurso: 3149234/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 65/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA.

CNPJ: 30.743.538/0009-04

Processo: [25351.048738/2008-64](#)

Expediente do recurso: 3252780/19-2

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 66/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J. VASCONCELOS ARAGÃO FILHO LTDA.

CNPJ: 06.886.009/0001-28

Processo: [25351.251062/2014-32](#)

Expediente do recurso: 3257733/19-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LEYDIANE ALVES DA CUNHA ASSUNÇÃO

CNPJ: 27.908.261/0001-60

Processo: [25351.621547/2019-11](#)

Expediente do recurso: 3296271/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FERNANDO VASCONCELLOS DUTRA

CNPJ: 32.273.012/0001-86

Processo: [25351.725921/2019-48](#)

Expediente do recurso: 0196901/20-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 69/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 12.022.755/0001-76

Processo: [25351.109296/2015-51](#)

Expediente do recurso: 0366716/20-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R M R DE HOLANDA

CNPJ: 36.016.183/0001-80

Processo: [25351.100605/2020-01](#)

Expediente do recurso: 0663704/20-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: W F MACHADO - ME

CNPJ: 31.157.744/0001-48

Processo: [25351.042929/2020-17](#)

Expediente do recurso: 0716332/20-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 72/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA GUARANI LTDA.

CNPJ: 33.540.718/0001-20

Processo: [25351.671986/2019-66](#)

Expediente do recurso: 0711485/20-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 73/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA SANTA MARTA LTDA.

CNPJ: 07.494.984/0001-53

Processo: [25351.533019/2008-44](#)

Expediente do recurso: 0741502/20-8

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 74/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGAMIGA LTDA.

CNPJ: 01.591.101/0001-47

Processo: [25351.681762/2019-62](#)

Expediente do recurso: 0834888/20-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AGNALDO F. BASSO

CNPJ: 35.239.450/0001-16

Processo: [25351.073997/2020-10](#)

Expediente do recurso: 0842451/20-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AGNALDO F. BASSO

CNPJ: 35.239.450/0001-16

Processo: [25351.073997/2020-10](#)

Expediente do recurso: 0842479/20-9

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 77/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.46

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FILADÉLFIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.626.777/0001-91

Processo: [25351.042302/2014-18](#)

Expediente do recurso: 0845660/20-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 78/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.47

Relator: Servidor Designado

Recorrente: G R DE OLIVEIRA DROGARIA

CNPJ: 15.314.450/0001-26

Processo: [25351.196303/2019-88](#)

Expediente do recurso: 2477776/19-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.48

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 22.778.969/0001-20

Processo: [25351.817805/2016-45](#)

Expediente do recurso: 0321721/18-3

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MED. LIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.440.977/0001-46

Processo: 25351.064933/2016-53

Expediente do recurso: 3478950/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA.

CNPJ: 31.228.836/0001-71

Processo: 25351.969127/2020-48

Expediente do recurso: 3419388/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.331.771/0001-15

Processo: 25351.296360/2019-66

Expediente do recurso: 2327141/19-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.871.545/0001-08

Processo: 25351.297666/2019-30

Expediente do recurso: 3370866/20-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 34/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS AS

CNPJ: 03.752.385/0001-31

Processo SGAS: 25351.208863/2020-26

Expediente do recurso: 3351804/20-2

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 69.363.174/0001-15

Processo: 2501.6404302/2004-60

Expedientes dos recursos: 3385168/20-1 e 3385012/20-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 36/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MARY HILL PERFUMES EIRELI

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo SGAS: 25351.561046/2020-01

Expediente do recurso: 3368591/20-7

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 37/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MARY HILL PERFUMES EIRELI

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo SGAS: 25351.046408/2020-21

Expediente do recurso: 3368227/20-3

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 01.615.814/0001-01

Processo: 25351.166816/2016-70

Expediente do recurso: 2134681/20-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JCS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Processo SGAS: 25351.647933/2020-68

Expediente do recurso: 2957569/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL – ME

CNPJ: 09.652.696/0001-05

Processo: 25351.903352/2020-11

Expediente do recurso: 1238490

Área de origem: GGGAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018541/99-83

Expediente do recurso: 0178863/21-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 42/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.002791/96-59

Expediente do recurso: 0129003/21-2

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.440.261/0001-25

Processo: 25351.376957/2019-93

Expediente do recurso: 0166840/21-1

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 250000. 014657/99-16

Expediente do recurso: 0049454/21-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 39/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.657000/2018-64

Expediente do recurso: 3002557/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 03/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Processo: [25351.644032/2020-14](#)

Expediente do recurso: 0324114/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 40/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 22.577.162/0001-20

Processo: [25351.055754/2018-85](#)

Expediente do recurso: 4520993/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 41/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.649.151/0001-26

Processo: 25351.543888/2020-73

Expediente do recurso: 3792438/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 38/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE

CPF: 859.***.***-91

Processo: 25351.936995/2019-16

Expediente do recurso: 1302791

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 12/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 6ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e quinze minutos do dia três de março de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 03/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1350659** e o código CRC **EBAB5090**.
